



Nova Friburgo, 07 de Dezembro de 2022.

Da: Secretaria Municipal Educação Coordenação de Educação Infantil **Para:** Comissão de Pregão 1. **A/C.** Leonardo Gabrig Peixoto. Pregoeiro.

Referente Processo: 14531/2022 - Pregão Eletrônico nº: 209/2022 (Registro de Preço)

Senhor Pregoeiro,

Sirvo-me do presente para informar que em relação às amostras, ficou definido o seguinte:

<u>Grupo 1 – Cota Principal</u>

- Item 29 A empresa NATHÁLIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 30 A empresa NATHÁLIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 31 A empresa CINTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou amostra/catálogo e foi aprovada.
- Item 32 A empresa KAMARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 33 A empresa NACIONAL BORRACHAS LTDA, foi reprovada, pois as especificações divergem das contidas no Termo de Referência e no Anexo II do Edital.
- Item 34 A empresa MOLDURAS PEREIRA LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.

Grupo 2 – Cota Reservada

- Item 23 A empresa NATHÁLIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 24 A empresa VICTÓRIA COLCHÕES EIRELI, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 25 A empresa CINTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, apresentou amostra/catálogo e foi aprovada.

- Item 26 A empresa ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 27 A empresa NACIONAL BORRACHAS LTDA, foi reprovada, pois as especificações divergem das contidas no Termo de Referência e no Anexo II do Edital.
- Item 28 A empresa MOLDURAS PEREIRA LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.

<u>Grupo 3 – Cota Exclusiva</u>

- Item 1 A empresa COMERCIAL PAES LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 2 A empresa COMERCIAL PAES LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 3 A empresa COMERCIAL PAES LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 4 A empresa NATHÁLIA MARCIAL BARCELLOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 5 A empresa ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 6 A empresa ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 7 A empresa COMERCIAL PAES LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 8 A empresa FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 9 A empresa FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 10 A empresa FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, apresentou amostra/ descrição e foi aprovada.
- Item 11 A empresa COMERCIAL PAES LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 12 A empresa FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 13 A empresa RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 14 A empresa ORTHOVIDA INDÚSTRIA E NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.
- Item 15 A empresa GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, apresentou amostra/catálogo e foi aprovada.

Item 16 - A empresa COMERCIAL PAES LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.

Item 17 - A empresa COMERCIAL PAES LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi aprovada.

-

Item 18 - A empresa GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, apresentou amostra/

catálogo e foi aprovada.

Item 19 - A empresa COMERCIAL PAES LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi

aprovada.

Item 20 - A empresa COMERCIAL PAES LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi

aprovada.

Item 21 - A empresa GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA, apresentou amostra/

catálogo e foi aprovada.

Item 22 - A empresa COMERCIAL PAES LTDA, apresentou amostra/ catálogo e foi

aprovada.

Obs. Não foi seguida a numeração dos itens apresentados nas propostas das empresas, vistos

que não estavam de acordo com o edital do processo.

Era o que nos cumpria informar.

Atenciosamente,

Bianca Boechat Moreira Machado Coordenadora de Educação Infantil Matrícula 105907